

Edital N.º 103/2025

Manuel António da Mota Nunes, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização da “**Festa do Dia Mundial da Criança**”, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 18 de outubro de 2021 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação ao dia 14 de junho de 2025, o seguinte: -----

No que respeita a trânsito e estacionamento na freguesia de Silvares é proibido: -----

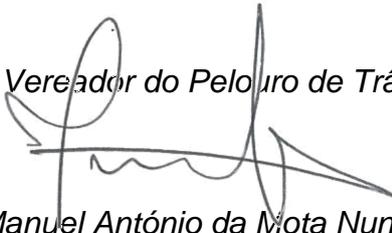
Em todo o recinto da Feira de Lousada, no dia 14 de junho das 06h00 até às 20h00. -----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.—

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 27 de maio de 2025

O Vereador do Pelouro de Trânsito,



(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)